



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 309/2018

Prorroga período de substituição de Conselheira Tutelar.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, face ao afastamento para tratamento de saúde da Conselheira Tutelar Alana Bonna de Souza, e a Portaria nº 252/2018 que Convoca Conselheira Tutelar Suplente, fica prorrogado a princípio até o dia 01 de janeiro de 2019 a convocação da 6º Colocada – 1º Suplente **Srª Alessandra Ávila Calgaro**.

Caso o afastamento da Conselheira Tutelar perdurar por mais tempo, permanece a substituição.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 07 de Dezembro de 2018.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert

Secretária Municipal de Administração